



**PORTARIA Nº 602/2017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Relatório de ocorrência – Base de Apoio Tabuleiro do Embaubal, encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT/SJP;

CONSIDERANDO o parecer do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal, após conhecimento de oitiva das partes envolvidas e análise dos fatos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Suspender por um período de 15 dias**, a contar da data de 17 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017, os servidores: Benedito Alcinei Neres da Costa; Isaías Ferreira Lessa da Silva e Jhemison Welinton Pires Timoteo, contratados para o exercício da função de Agente de Fiscalização Ambiental, contratados para exercer suas funções no Tabuleiro do Embaubal.

§ 1º - Os servidores contratados, acima aludidos, deverão voltar as suas atividades, normalmente, a partir do dia 01/11/2017.

**Art. 2º** - Os descontos, em folha de pagamento, referente aos 15 (quinze) dias de punição, serão efetuados na competência da folha de pagamento do mês de novembro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 17 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio-Pará, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2017.

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD na data supra.

  
**VALMIRO MACHADO MOURA**  
Secretário de Administração